

DECRETO Nº 5132 , DE 09 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2570

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.469.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.469.000,00
02 05 01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Ficha: 442	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	1.889.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	000	Não se Aplica	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
02 05 02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
Ficha: 648	26.782.0019.1049.0000	PAVIMENT.DE VIAS RURAIS, CONST. E REFOR. DE PONTE	100.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	000	Não se Aplica	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
02 06 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Ficha: 649	27.813.0010.1042.0000	REFORMA DO CAMPO NO DISTRITO DO CERVO	130.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	000	Não se Aplica	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
Ficha: 650	27.813.0010.1011.0000	REFORMA E ILUMINACAO DAS QUADRAS ESPORTIVAS	50.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	000	Não se Aplica	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

PREFEITA MUNICIPAL